

AVISO

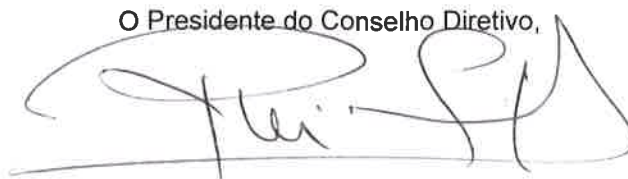
Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado, por este instituto público, o contrato de aquisição de serviços de operador de câmara e editor de vídeo no âmbito da "Campanha Regional Contra a Violência no Namoro" pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, seguidamente identificado:

Entidade Adjudicatária	Data de celebração do contrato	Período de vigência do contrato	Encargo máximo previsto
David Alberto Nóbrega Fernando Luís NIF: 182706362	15.05.2017	15.05.2017 – 14.05.2018	7.554,24€

Mais se informa que o referido contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Funchal, aos 29 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Rui Emanuel Pereira de Freitas)